

TID 1978.030

77

15.

SETOR DE PROTOCOLO

```

-----
I
I N A T U R E Z A :   PDL                0021/91   DE   13/08/91
I
I
I
-----

```

```

I .....I
I P R O M O V E N T E : IREDE CARDOSOI
I .....I
I .....I
I .....I
I .....I
I .....I

```

I
I E M E N T A :
I

I Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Grati- I
I dão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Antônio de Azevedo. I

I I N D I C E #

I -----

I

I

I

I

I

I

I

I

I

```

I
I O B S E R V A C O E S :

```

ARQUIVADO

08 03 200

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



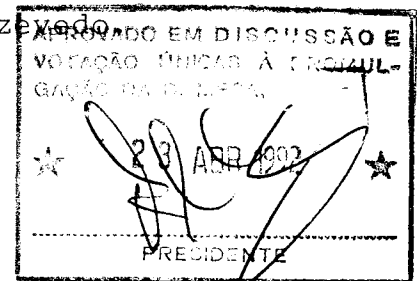
Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO *MD*

DE - PCL
02-0021/1991

Constituição e Justiça.
Educação, Cultura e Esportes.
Finanças e Orçamento.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor José Antonio de Azevedo.



À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

Art.1º- Fica concedida ao Senhor José Antonio de Azevedo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art.2º- A concessão da referida Medalha e Diploma será efetuada em Sessão Extraordinária, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1991.

Vereadora Irene Cardoso

cod. 0561

Impressão no serviço gráfico da C.M.P.

Ac DT Protocolo
13/8/91
p/ ~~138~~
LUCAS MANUEL MARZAGÃO
Assessor Técnico Leg. (Gsta-Subst.)
A2104

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
10.0
Seção de Administração Geral
210891 2122 91
1 4

S

CANAL
SEGUE
cadastrado
E. 4
210891
PAULO
rubricado
assinado sub
1

2128 91.3



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O engenheiro José Antonio de Azevedo, além de um profissional competente, é um grande estudioso da área em que atua, o mercado imobiliário, além de ter-se dedicado com afinco à área de Recursos Humanos. Hoje é um renomado empresário graças a seu esforço, competência e honestidade, que foi sempre o seu lema.

José Antonio, como prova de que foi, e é, um grande estudioso, frequentou os seguintes cursos após o término do Curso Superior de Engenharia na Universidade Estadual do Rio de Janeiro:

Sociologia e Liderança- MEC/RJ; Relações Humanas- UEG/RJ; Ensino Correto de um Trabalho- SENAI/RJ; Relações Humanas no Trabalho- SENAI/RJ; Tecnologia do Concreto -ABCP/RJ; Organização de Empresas -UEG/RJ; Técnicas de Chefia - UEG/RJ; Habilidades de Comunicação Interpessoal, e também Curso de Administração do Tempo - Fabrício & Saviani Associados Consultoria e Treinamento.

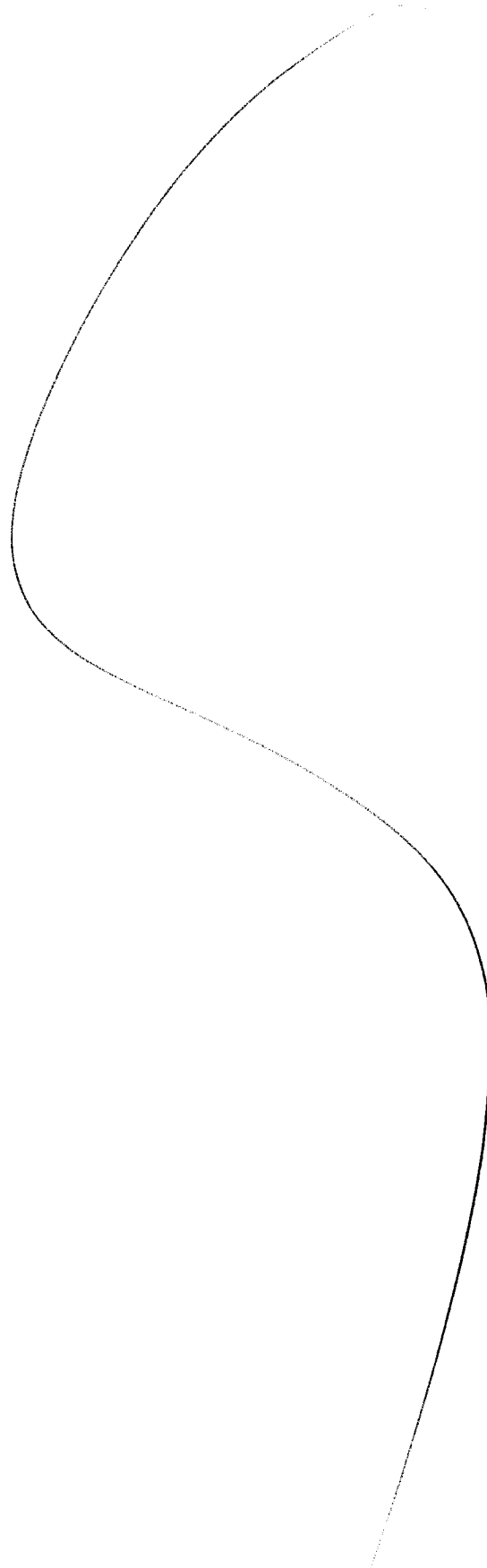
O engenheiro José Antonio de Azevedo é participante do Rotary Club de São Paulo, desde 1978; é representante de Empresa no Conselho Nacional de Auto Regulamentação Publicitária desde 1984; é atual membro do Conselho da ADVB com mandato até 1996, acumulando também o cargo de Vice-Presidente da ADVB; foi membro da Diretoria no SECOVI, Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo até 1990.

Azevedo fez inúmeras palestras como, Prevenção de Acidentes do Trabalho, Seminário de Marketing Imobiliário no jornal O Estado de São Paulo, fez também outro grande valor sobre Mercado Imobiliário, na Folha de São Paulo, e mais um sem número de conferências realizadas, sempre com grande qualidade e de grande importância para a população.

Como resultado de muito trabalho, muito esforço e muita dedicação, Azevedo teve uma carreira meteórica e brilhante, passando sempre por empresas de grande porte como por exemplo a Gomes de Almeida Fernandes, iniciando como estagiário de obras em 1969, chegando a Assistente das Diretoria de Incorporação e Administrativo - Financeira em apenas 4 anos.

Hoje em dia Azevedo ocupa o cargo de Diretor Presidente no grupo que tem um dos maiores e melhores conceitos nacional e internacionalmente no ramo imobiliário; uma empresa com mais de meio século de trabalho e tradição a LOPES CONSULTORIA IMOBILIÁRIA.

Não satisfeito com tantos feitos, ainda atua como articulista nos jornais: O Estado de São Paulo; Gazeta Mercantil; Revista Habite-se, etc. Atente-se para o fato de que começando como diretor contratado, o Dr. José Antonio de Azevedo chegou ao cargo de Presidente da LOPES, posição antes ocupada apenas pela família Lopes, pelos seus méritos profissionais. É hoje também diretor e associado da Lopes em Portugal.



3
2122
18.7

CONFIDENCIAL
URGENTE

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

São Paulo, 13 de junho de 1991.

À
Câmara Municipal de São Paulo

At: Exma. Vereadora Irene Cardoso

Prezada Senhora,

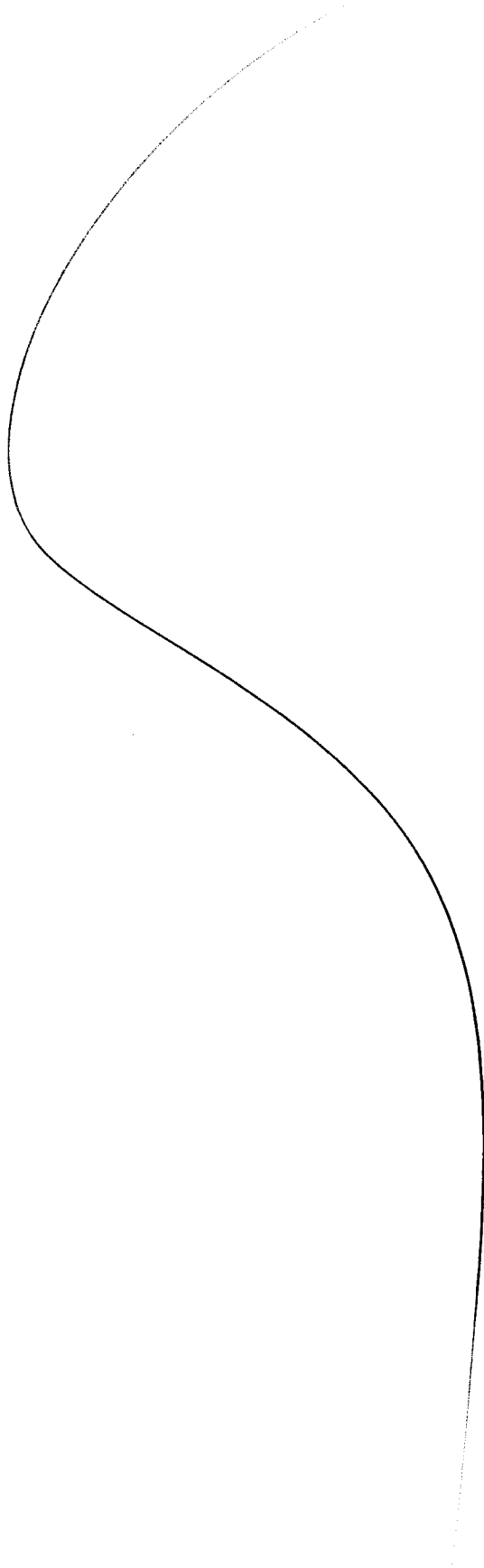
Ref.: MEDALHA ANCHIETA

Tomei conhecimento da indicação do meu nome para ser submetido à votação, com a finalidade dessa Casa homenagear-me com a entrega da Medalha Anchieta.

Quero levar ao seu conhecimento que estou de pleno acordo em que meu nome seja apreciado e colocado em votação, o que para mim já é muito gratificante e representa uma grande honra.

Atenciosamente,


José Antonio de Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 7



Papel para informação, rubricado como folha nº.....

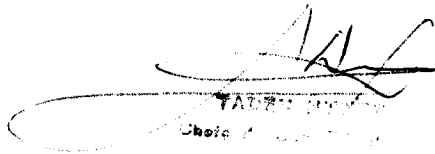
do processo nº 2122 de 19 91 21/08/91 (a)

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

21/08/91


LUCAS MANUEL MARZAGÃO TOMMASINI ALVES SOTO
Chefe de Gabinete

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/91 às 18 - hs.



[Large handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'L']

O Nobre Varão *Arleir Ta/Lo*
para o
em *26* de *agosto* de *91*
[Signature]
Presidente

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº *05*
Em *03 / 02 / 91*
(a) *[Signature]*

Folha n.º 05 do proc
n.º 2122 de 19 91
O funcionário

fls. 9

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 1045/91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/91.

Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Irede Cardoso, visa conceder ao Senhor José Antonio de Azevedo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A proposta encontra amparo nos artigos 14, XIX, e 39, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 236, parágrafo único, II e 347, do Regimento Interno da Câmara Municipal e vem acompanhada da anuência por escrito do homenageado, como exige o parágrafo único do artigo 348 do R.I.

Pela Legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 3.9.91.

[Assinaturas]
- Presidente
[Assinatura]
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 05 / 09 / 91	
pagina 32	coluna 3º
conferido: <i>[assinatura]</i>	

À Com. Educação e Cultura.

em 05.09.91

[assinatura]
ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador *[assinatura]*
para relatar
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte
09/ 91 *[assinatura]*
Presidente

SEGUE *[assinatura]* nesta data
documento *[assinatura]* para a informação
rubricado *[assinatura]* nº 6
Em 18/9/91

[assinatura]
SILVANO DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Técnica Educação II



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 1153/91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/91.-

De autoria da nobre Vereadora Ireda Cardoso, o projeto em tela dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Antônio de Azevedo.

Quanto ao mérito nada temos a opor pois a matéria visa homenagear um profissional da área de Recursos Humanos e mercado imobiliário, além de articulista dos jornais O Estado de São Paulo, Gazeta Mercantil e a revista Habite-se.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16 de Agosto de 1.991.
Setembro

PRESIDENTE -

XXXXXXXX -

Manoel Enio
ben José Azevedo
Relator

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAL
 Dia 19 de Setembro de 1991
 Folia 58 de 32


À D. Comissão de Finanças e Orçamento.
 19/9/91


 SEVERINO DE L. Z. HILDEBRAND
 Ass. Tec. de Direção II

Ao nobre Vereador Severino Ribeiro
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

201 09191


 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUEM. JORNAL DE 1991 papel para a informação documentada
 folhas de n.º 07/04/10/191 de Direção



Câmara Municipal de São Paulo

1291

PARECER Nº 1291 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/91

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da
nobre Vereadora Irene Cardoso, visa dispor sobre a concessão da
Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao
Sr. Jose Antonio de Azevedo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposi-
tura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de se-
tembro de 1991.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and initials]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

dia 04, 10, 91

Folha 31, Coluna 3ª

[Signature]

A 10, 91
Em 07, 10, 91

[Signature]

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

[Faint, illegible text in the center of the page, possibly a stamp or bleed-through]

08a 10 23 4/91
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DE MESA

~~Verificação nominal de votação~~ - Votação nominal

PDL 21/91

Requerida pelo Sr: Vereador:

140ª Sessão Extraordinária realizada em 13 de 11 de 1991

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
1. Paulo Frateschi	X			28. João Aparecido de Paula			
2. Albertino Nobre				29. Mauro Ailton Piegro	X		
3. Alex Freua Netto				30. Jooji Hato			
4. Almir Guimarães				31. José F. do Nascimento (LICENCIADO)			
5. Andrade Figueira (LICENCIADO)				32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso				33. Juarez Soares	X		
7. José S. Fº (BIRO-BIRO)				34. Luiz Paulo Gnecco			
8. Antônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Arnaldo de Abreu Madeira				36. Lídia Correa	X		
10. Arselino Tatto	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Aurelino de Andrade				38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vita				39. Mário Noda			
13. Bruno Féder	X			40. Maurício Faria	X		
14. Odilon Guedes	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Edson Falanga	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. João Tomaz de Lima	X			45. Roberto Trípoli			
19. Amelindo Passoni	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega				47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota	X			48. Tita Dias	X		
22. Gilberto Nascimento				49. Ushitaro Kamia	X		
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva			
24. Henrique Pacheco	X			51. Vital Nolasco	X		
25. Irede Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso	X			53. Walter Feldman	X		
27. Jamil Achôa							

33 VOTARAM "SIM"..... SRS. VEREADORES
VOTARAM "NÃO"..... SRS. VEREADORES
ABSTENÇÃO..... SRS. VEREADORES

VISTO:.....
SECRETÁRIO
13 NOV 1991
TAQUIGRAFIA





VERIFICAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.O.C. No. 1

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

1770 SESSAO

REALIZADA EM 23 DE outubro DE 1972

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Arnélindo Passoni	X			28. Alfredo Martins			
2. Alberto Calvo				29. João Carlos Alves	X		
3. Francisco S. Batista Fo.	X			30. Jooji Hato	X		
4. Almir Guimarães	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Andrade Figueira	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. tônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Arnaldo de Abreu Madeira			A	36. Lídia Correa	X		
10. Arselino Tatta			A	37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Aurelino de Andrade	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vita				39. Mario Noda	X		
13. Bruno Féder	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Chico Whitaker	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. 'son Falanga	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Fausto Tomaz de Lina	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fermino Fechio	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota	X			48. Tita Dias	A		A
22. Gilberto Nascimento				49. Ushitaro Kania	X		
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Henrique Pacheco	X			51. Vital Nolasco	X		
25. Irede Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso	X			53. Walter Feldman			
27. Jamli Achôa	X						

VOTARAM "SIM": 43 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 3 Srs. Vereadores

ABSTENHES: 2 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO

Matéria PD 21/1991. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbreirDocumento?ID=172526.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 2122 de 19 92 23/4 192 (a) 1992

À Leg. 3 - Senhora Chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada (1779), , foi APROVADO em discussão e votação únicas o presente Projeto de Decreto Legislativo, que assim se encontra em termos de ser remetido à promulgação.

23/04/92.

Sr. Marcos,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

30 / 04 / 92

[Signature]

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

30/04/92

Marcos Antonio Leóidas
Oficial Legislativo

Of. Asst. 3 período 7 mês de 12
 documento 1 e papel de 12 informação
 recebido 2 sob o nº 106 de 192
 em 106 \$ 192



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 23 DE ABRIL DE 1992
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/91)
(VEREADORA IREDE CARDOSO)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor José Antonio de Azevedo.

Paulo Kobayashi, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Antonio Azevedo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão da referida Medalha e Diploma será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

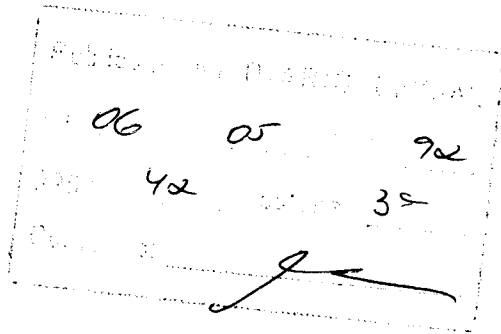
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 1992

O Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 1992.

O Diretor Geral,

MAL

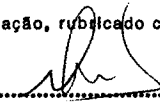




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 23

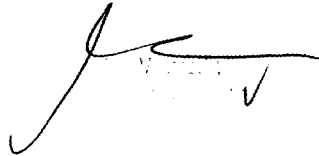
Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 2122 de 19 91-06, 5, 92 (a) 

À DG. -

Para as devidas providências.

06/05/92



8

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 07.05.92

(a) Matthias

ESTADO DA BAHIA

Com. 14. de Desportos



-13-

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 2122 de 19 91 07 05 92 (a) *Ullotthias*LUCAS MANUEL MARZAGÃO
Diretor Geral do Departamento

Ao DT-1 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente à vista das determinações constantes do expediente apartado desta Diretoria Geral e já encaminhado à CONT.2.

07.05.92

Ullotthias

Cont.2

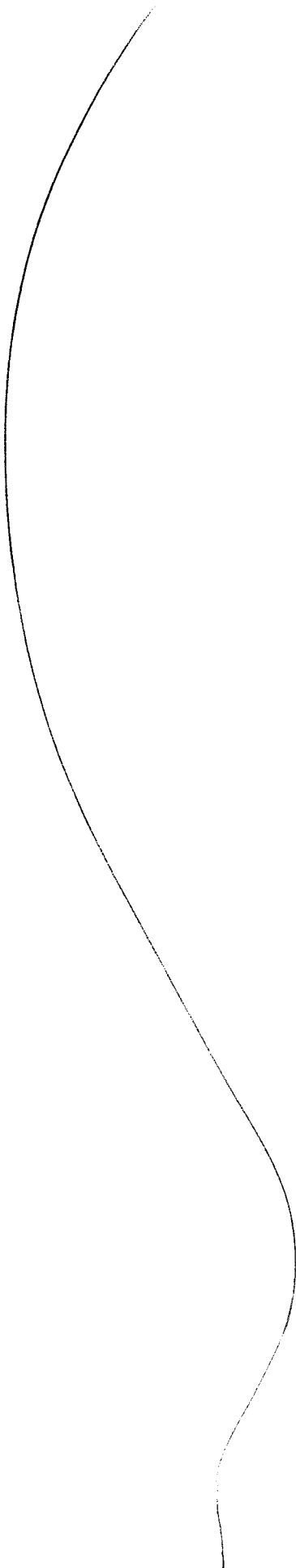
Para as devidas providências

07 / 05 / 92

Vice-Diretora MARGARITA

Diretor Geral do Departamento

(D. 1) -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXAR juntado nesta data papel para informação, rubricado sob
documento
folha n. 14 à 15 02/03/92


Maria Ap. Gonçalves
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí, 100

C. G. C. 50.176.288/0001-28

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA - PARA O PROCESSO DE REQUISIÇÃO

ção de Contabilidade

partamento de Contabilidade e Fiscalização Orçamentária

orba - 3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

razo de entrega - 15 dias

razo p/ pagamento - à vista, no prazo de 05 dias úteis, após o recebimento do serviço

São Paulo, 19 de Junho de 1992

FORNECEDOR - FLAVIO LONGHI RODRIGUES

ENDEREÇO - Rua Guará, 405 - fone: 65-9921

Queira fornecer à REPARTIÇÃO acima indicada o material constante desta nota, de acordo com a discriminação abaixo.

ITEM	MATERIAL	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
01	Empenho para fazer face à despesa com o serviço de preenchimento de "Diplomas de Gratidão da Cidade de São Paulo", em letras góticas, conforme modelo fornecido pelo Cerimonial da Câmara Municipal de São Paulo. (Cento e trinta mil cruzeiros) OBS: Maiores detalhes, conforme proposta anexa às fls. 35 do processo.	dipl.	13	10.000,00	130.000,00

Folha n.º -14- do processo
n.º 21227 de 1991
(a) _____

Maria Ap. Gonçalves
Assistente Parlamentar

017192

16.735.039

FLAVIO LONGHI RODRIGUES JR.

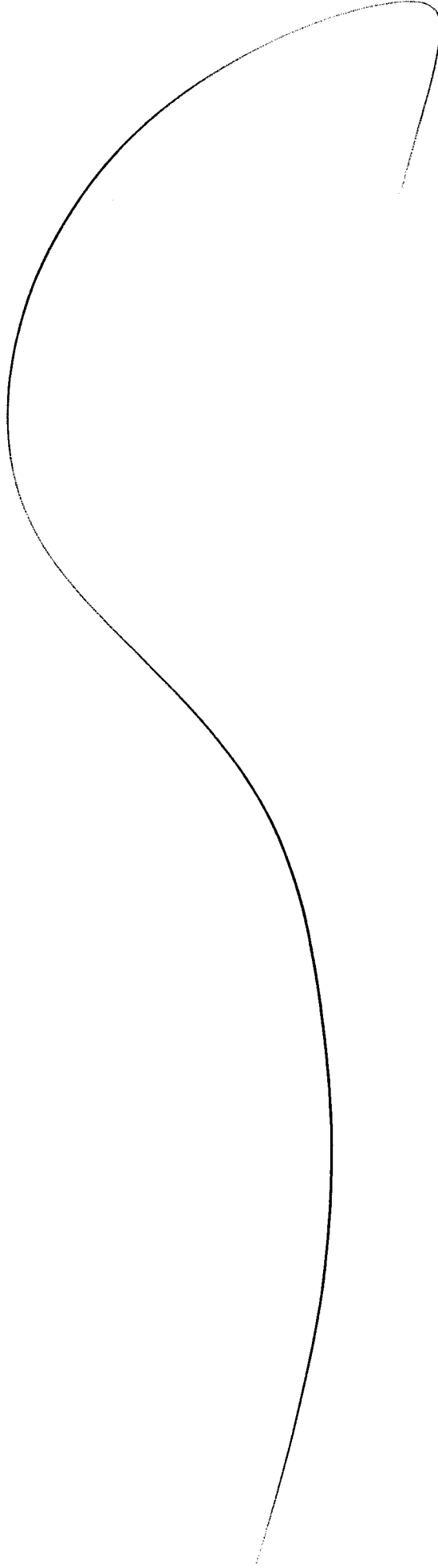
Assinatura: *Flavio Longhi Rodrigues Jr.*

Contador

Contador - Chefe de Sub Div. - Gent. 3

Diretor de Contabil. - Fiscaliz. Orçam.

Diretor Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 29

Papel para informação, rubricado como folha nº -15-

do processo nº -2122- de 19 91 02 / 07 / 92 (a)

Marta Ap. Gonçalves
Assistente Parlamentar

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, conforme documento de fls. nº 14 - do presente processo. Solicito encaminhar ao Cerimonial.

02-07-92

Maria Aparecida do Amaral
Contador/Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial - Sra. Chefe

Encaminho o presente processo à Vossa Senhoria, em atendimento a cota supra.

03.7.92

João Bezerra de Azevedo
Diretor Tec. Dep. Municipal
(Substituto)

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEQUEM, JUNTA A esta data	Para a informação Documento rubricado sob
Folhas de nº <u>16</u> / <u>200</u> / <u>91</u> Em <u>1</u> º / <u>3</u> º de <u>2000</u>	

[Handwritten signature]
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 36 Processo No. 2122 De 1991

Elaine Gonçalves Gavioli RF 100.465
Assistente Parlamentar

Ao
DT 9

Sra. Diretora

Processo encerrado, solicita-se arquivamento.

São Paulo, 1 de Março de 2000

Murillo Antunes Alves
Chefe do Cerimonial

DT - 94, Senhora Chere.

**Para o arquivamento
conforme despacho supra**

02 / 03 / 00

MARIA INES STUFF
BIBLIOTECÁRIA - CRB 8/2631
DIRETORA DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 26 fls.

Arquivo em 08-03-2000

O Func.º [Signature]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

segue(m) de fixado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....17.....19/10/2007.....

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº .17.....

do processo nº 2122. de 1991., .19/.10./2007 (a)

[Handwritten signature]
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Ao Cerimonial

Senhora Chefe,

Conforme solicitado encaminho o presente expediente para volta a tramitação.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

SGP.33, 19 outubro de 2007.